



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.193/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Ver. MANGA ROSA (PSB)**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.636/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Parecer n.º 166/2025-CMC- Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, cujo assunto versa sobre o Projeto de Lei n.º 031, de 22 de setembro de 2025, que *“Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Bombeiros Militares que exerçerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Cáceres e dá outras providências.”*

Em atendimento à diligência de que trata o Parecer n.º 166/2025-CMC, referente ao Processo n° 1190/2025, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes documentações, anexo.

- Quadro demonstrativo de remuneração;
- Demonstrativo de Impacto Orçamentário e seus reflexos financeiros;
- Parecer do Impacto Orçamentário e seus reflexos financeiros;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A76-C2C0-9B93-B7D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/11/2025 10:54:45 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5A76-C2C0-9B93-B7D8>



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, Rubens Macedo, Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Secretaria, **D E C L A R O**, para fins de informações acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025-LOA, e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Plano Plurianual-Quadriênio\_2022-2025-PPA, vigentes, nos termos do Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, bem como preenche os requisitos contidos nos Artigos 16 e 17 da mesma Lei.

Identificação da Despesa: A despesa supra refere-se à criação de verba indenizatória para desempenho de atividade delegada a ser paga aos Bombeiros Militares.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa por modalidade de aplicação	Fonte de Recursos
02.02.01	04.182.1002.2.015	3.3.90	1.1.500 (Recursos Não Vinculados de Impostos)
<b>Saldo Orçamentário na respectiva data:</b>			<b>R\$ 121.023,47</b>

Cáceres-MT., 07 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

*Rubens Macedo*

*Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos*

*Decreto nº 713/2025*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CFF-E828-DF94-C1D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 07/11/2025 11:58:50 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0CFF-E828-DF94-C1D3>



**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS**  
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Protocolo nº 24.636/2025-Câmara Municipal de Cáceres-MT.

**DESCRIÇÃO DO EVENTO:** Cumprimento de diligência exarada pelo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação relativo ao Projeto de Lei nº 031, de 22 de setembro de 2025.

<b>CRIAÇÃO: (X)</b> Verba Indenizatória para desempenho de atividade delegada a ser paga aos Bombeiros Militares.	<b>EXPANSÃO:</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO:</b>

**DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO:** Não informada.

<b>DESPESA TOTAL COM OUTAS DESPESAS CORRENTES, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.</b> <b>DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – <u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</u></b>	
<b>Descrição por elemento de despesa</b>	<b>Valor orçado</b>
<b>3.3 – Outras Despesa Correntes</b>	<b>R\$187.554.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$187.554.300,00</b>



**DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO**

Base de Cálculo – Tabela Salarial da Carreira Militar Nível III		Valor da hora, conforme §2º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 031/2025	Quantitativo de 03 Bombeiros Militares, sendo: 02 Sargentos e 01 Soldado, conforme despacho nº 10-Protocolo nº 24.636/2025	Quantitativo de 04 meses, conforme o despacho nº 10-Protocolo nº 24.636/2025 (aproximadamente 712 horas, considerando o período entre julho a outubro)
2º Tenente	17.404,82	130,54	0,00	0,00
3º Sargento	11.256,96	84,43	168,86	120.228,32
Soldado	8.226,72	61,70	61,70	43.930,40
<b>Total Geral</b>		<b>276,67</b>	<b>230,56</b>	<b>164.158,72</b>

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESAS APÓS A CRIAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Descrição das despesas por elemento de despesa	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
Outras Despesas Correntes (valor aproximado para um mês em 2025)	42.423,04	164.158,72	164.158,72	370.740,48
<b>Total Geral</b>	<b>42.423,04</b>	<b>164.158,72</b>	<b>164.158,72</b>	<b>370.740,48</b>



**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA**

Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.	42.423,04	164.158,72	164.158,72	370.740,48

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A CRIAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

R\$

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário em 07/11/2025	(1) Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.3 – Outras Despesas Correntes	2.861.027,42	2.818.604,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.861.027,42</b>	<b>2.818.604,38</b>
<b>DATA:</b>	<b>ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:</b>	<b>ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:</b>
07/11/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento Substituto

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento



**PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCIEROS**

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, em cumprimento de diligência exarada pelo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação relativo ao Projeto de Lei nº 031, de 22 de setembro de 2025, conforme Protocolo nº 24.636/2025, em face da criação de verba indenizatória para desempenho de atividade delegada a ser paga aos Bombeiros Militares.

Desta forma, procedeu-se à análise restringindo-se às informações constantes no despacho de nº 10- 24.636/2025, e demais documentos anexados.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

Esclarecemos que foram considerados nas estimativas os pagamentos relativos a 04 (quatro) meses, conforme narrativa contida no Despacho de nº 10- 24.636/2025, adotando-se o cálculo simplificado pelo grupo de natureza de despesas, ou seja, o grupo de outras despesas correntes, projetando-se os mesmos valores para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Isto posto, na ocorrência da implantação do evento em destaque, neste exercício financeiro de 2025, considerando 01 (um) mês apenas, o impacto apurado estimado eleva para mais **R\$42.423,04** (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), aproximadamente.

Desta forma, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** na importância monetária de **R\$2.818.604,38** (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

*(assinado digitalmente)*

*Leandro Martins Barbosa*

*Secretário Municipal de Planejamento*

*Decreto nº 255/2023*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 252D-82E9-960D-E279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO MARTINS BARBOSA (CPF 009.XXX.XXX-61) em 13/11/2025 16:07:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/252D-82E9-960D-E279>